**REQUERIMENTO Nº 168/2022**
Data: 09 de maio de 2022

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as ações publicitárias e campanhas institucionais realizadas pelo Município de Marechal Cândido Rondon nos últimos 3 (três) meses visando a conscientização da população rondonense acerca da necessidade de prevenção e combate ao mosquito da dengue.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as ações publicitárias e campanhas institucionais realizadas pelo Município de Marechal Cândido Rondon nos últimos 3 (três) meses visando a conscientização da população rondonense acerca da necessidade de prevenção e combate ao mosquito da dengue.

É sabido que, para a erradicação desta doença, necessário se faz um trabalho conjunto do Poder Público com a comunidade. Esta, mediante o emprego de boas práticas visando simplesmente evitar o acúmulo de água parada. O primeiro, através de ações efetivas e, especialmente, da divulgação de informações visando a conscientização da comunidade em geral para tanto.

Assim, considerando a importância deste trabalho de alcance e percepção, requer seja apresentado pelo Executivo Municipal quantas e quais foram as veiculações de ações publicitárias e campanhas institucionais neste sentido realizadas pelo Município nos últimos 3 (três) meses. Ainda, requer seja informado quais foram os veículos de comunicação utilizados, quais as informações divulgadas, a modalidade da campanha, o valor pago por cada inserção e a forma de contratação de cada empresa.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de maio de 2022.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador